



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 374/2016

João Pessoa, 22 de novembro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, ainda, de acordo com o protocolo n.19454/2016.

Considerando a convocação do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Guarabira-PB, Juiz Antônio Cavalcante da Costa Neto,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de **2,5 (duas e meia)** diárias, ao Juiz do Trabalho Substituto, **JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR**, (matrícula n. 101.284.967), em virtude do seu deslocamento, desta Capital à cidade de Guarabira/PB, no dia 22/11.2016, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no período de 22 e 24.11.2016, com retorno previsto para o dia 24.11.2016, conforme Protocolo n.19446/2016.

II - Autorizar, ainda, o pagamento do adicional de deslocamento, nos termos da RA n. 70/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência. Publique-se.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente